

**PORTARIA CRO-RN Nº 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Eleitoral de acordo com o artigo 38 e seus parágrafos do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, para realização da eleição no dia 05/04/2018, na renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte biênio de 14/07/2018 a 13/07/2020, constituídos pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO, CRO-RN-449, MAURICEA MEDEIROS BEZERRA, CRO-RN-785, EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE, CRO-RN-1044, EDSON LUIZ CIRILO, CRO-RN-1171 e HEVERTON FERNANDES DUARTE, CRO-RN-1396, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência.

Heverton Fernandes Duarte

CRO 1396

Mauricea Medeiros Bezerra

CRO 785

Edson Luiz Cirilo

CRO 1171

Eduardo Zilson da Costa Freire

CRO 1044

José Ferreira Campos Sobrinho

CRO 449

Glaucio de Moraes e Silva
GLAUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE